1628

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 1628/2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, que determine à Secretaria Municipal competente, no sentido de providenciar a devida notificação ao proprietário do imóvel localizado na Rua Papa João XXIII, ao lado do nº 429, bairro Japui.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores que residem próximo ao endereço acima mencionado preocupados com o referido terreno que encontra-se abandonado com muito mato o que tem gerado grande preocupação uma vez que o mesmo está favorecendo a proliferação de animais peçonhentos (cobras, escorpiões, aranhas, etc) e insetos transmissores de doenças infectocontagiosas como a dengue.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 16 de maio de 2024

DERCINHO – NEGÃO DO CAMINHÃO
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /

Rua Papa João XXIII, ao lado do nº 429, bairro Japui.







